

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 18 de dezembro de 2023.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 161637

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0091/2023 GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (COTEP/CETAM);

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM que institui o COTEP, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (COTEP/CETAM).

RESOLVE:

I - Designar como membros do COTEP/CETAM os servidores **Márcia Fernanda Isidoro Gomes**, matrícula n.º 164.022-4 D; **Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti**, matrícula n.º 015.444-0 E; **Raquel Aguiar de Silva**, matrícula n.º 230.153-9 A; e **Cleide Monteiro Porto**, matrícula n.º 011.791-9 N, como secretária do COTEP/CETAM.

II - Reconduzir, em caráter excepcional, os membros **Pedro Santarém de Souza**, matrícula n.º 233.992-7 B, e **Josiany Dantas da Mota**, matrícula n.º 232.240-4 B, pelo período de 01 (um) ano;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 161600

ESPÉCIE: FOMENTO n.º 032/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO. **OBJETO:** Destinação de recurso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas para, por meio de ato de transferência voluntária com o Instituto Rio Negro, realizar a oferta de cursos de qualificação profissional, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancada n.º 015/2023, de propositura do Deputado Estadual Álvaro Campelo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.395.802,50. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 028201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0011; FONTE DE RECURSO: 1.704.145; NATUREZA DA DESPESA: 33504199; NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE0001564, emitida em 29/11/2023, no valor de R\$ 1.395.802,50 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais, cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses, a contar da data da liberação dos recursos. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001287/2023-03 - CETAM.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 161602

PORTARIA N.º 0089/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação da especialização técnica deliberada pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio na forma presencial subsequente, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2026, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
Nº 035/2023	Especialização Técnica de Nível Médio em Beneficiamento e Processamento do Pescado

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 161599

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. ROSINALDO AZEVEDO DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 19.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura deste aditamento correrão à conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2023NE0001593, em 30/11/2023, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo o valor global do contrato de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais) a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/11/2023 a 30/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003945/2023-93 - CETAM.**

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 161607

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses do contrato. **VALOR:** O valor Global do presente Termo Aditivo será de R\$ 319.602,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de 79.900,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903701; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2023NE0001562, em 28/11/2023, no valor de R\$ 13.129,53 (treze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 306.472,87 (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/11/2023 a 29/03/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003968/2023-06-CETAM.**

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 161610

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 018/2022-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Beruri/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 018/2022-UGPE por mais 6 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 15/12/2023 a 15/06/2024. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.025103.003 466/2023-97-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 260/2023-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de dezembro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 161614



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

D:116 3968

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM PORTARIA N.º 0091/2023 GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (COTEP/CETAM);

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria n.º 029/2016-GDP/CETAM que institui o COTEP, a qual constitui os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (COTEP/CETAM).

RESOLVE:

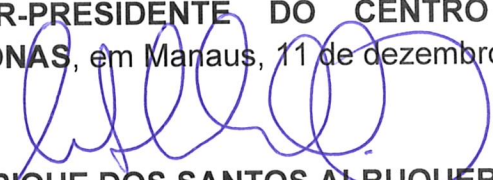
I – Designar como membros do COTEP/CETAM os servidores **Márcia Fernanda Isidoro Gomes**, matrícula n.º 164.022-4 D; **Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti**, matrícula n.º 015.444-0 E; **Raquel Aguiar de Silva**, matrícula n.º 230.153-9 A; e **Cleide Monteiro Porto**, matrícula n.º 011.791-9 N, como secretária do COTEP/CETAM.

II – Reconduzir, em caráter excepcional, os membros **Pedro Santarém de Souza**, matrícula n.º 233.992-7 B, e **Josiany Dantas da Mota**, matrícula n.º 232.240-4 B, pelo período de 01 (um) ano;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

